



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 13.719.646/0001-75**

## **ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

### **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NO ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – MUNICÍPIO DE ITABERABA – BA.**

#### **I – INTRODUÇÃO**

No exame da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.518.547/0001-09, houve os seguintes apontamentos, com base nos itens do edital que regem a qualificação técnica exigida para o certame:

Constatou-se que não foram anexadas as licenças solicitadas no item 9.14.5 do edital:

- 9.14.3** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.14.4** O contratado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.14.5** Licença ambiental da jazida e autorização para exploração de recursos minerais emitido para o órgão de origem da extração (areia e pedra), emitido pela Agência Nacional de Mineração.

#### **9.15. Documentações Complementares**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ/MF 13.719.646/0001-75**

**9.15.1.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

**9.15.2.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**Foto 1 - Foto retirada do edital do certame**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 13.719.646/0001-75**

A empresa **ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com vistas a atender ao item 9.14.5, que solicita licença e autorização de exploração da ANM para areia e pedra apresentou uma declaração própria afirmando comprometer-se a contratar com terceiro regular. Essa declaração própria não supre ao especificado no item 9.14.5.

Ressalta-se que, na hipótese de a empresa ter a titularidade de exploração das jazidas indicadas, impõe-se a apresentação do respectivo instrumento autorizativo de exploração mineral, devidamente expedido pelo órgão competente, em conformidade com a legislação vigente.

Por outro lado, caso as jazidas estejam sob titularidade ou regime de exploração de terceiro, competiria à ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS apresentar em sua documentação declaração formal emitida pela empresa detentora dos direitos minerários, conferindo-a autorização expressa para utilização e exploração do material, e a comprovação de que a empresa terceira possui a licença e autorização da ANM.

## **II – CONCLUSÃO**

Diante dos documentos apresentados, a empresa **ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a documentação solicitada. Assim, **NÃO ESTÁ APTA.**

É o parecer.

Itaberaba - BA, 03 de março de 2026.



Marcos Vinicius Silva Sousa  
Engenheiro Civil  
RN 0518966301  
CREA-BA 30000 90172

**MARCOS VINICIUS SILVA SOUSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 3000090172/BA**